

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (CLASSE 0)

N° 057/2020

O corpo técnico e jurídico do Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMAM, no uso de M CODEM suas atribuições, com base na Resolução CODEMA nº 001, de 11 de setembro de 2019, A SISMAM DECLARA, por requerimento do interessado, que ELCIO EDUARDO URBANO JUNIOR, CPF nº MAM CODEM 072.446.406-92, protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o A SISMAM nº 45769/2019, para o licenciamento ambiental do empreendimento ETC TRANSPORTES LTDA, CNPJ n° 34.152.527/0001-53, o qual, segundo informação do requerente, desenvolve as atividades TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E A SISMAM MUDANÇAS, localizado no município de São Gotardo, no Estado de Minas Gerais. Após análisea M CODEM do formulário, foi verificado que o porte e o potencial poluidor do empreendimento são inferiores a SISMAM àqueles relacionados na Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018, não AM CODEM sendo, portanto, passível de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa A SISMAM do Meio Ambiente – CODEMA.

Diante dos documentos apresentados e pelas constatações da vistoria técnica, OMAM CODE SISMAM declara a viabilidade ambiental do empreendimento e confere a DECLARAÇÃO DEA SISMAM DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (CLASSE 0) ao empreendimento ETC TRANSPORTESAM CODEM LTDA, Processo Ambiental nº. 45769/2019.

Declara ainda que esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção, pelo A SISMAM requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela M CODEM Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A referida Declaração terá validade de 05 (cinco) anos na forma do Art. 12, V do Decreto A SISMAM Municipal nº 096/2019, com vencimento em 16 de março de 2025.

SÃO GOTARDO-MG, 16 DE MARÇO DE 2020.

LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA RABELO Secretária Municipal de Meio Ambiente - SISMAM CODEMA SISMAM

EMA SISMAM CODE

I. 12, V do Decreto
A SISMAM CODEMA
I CODEMA SISMAM
MA SISMAM CODEMA
M CODEMA SISMAM
DEMA SISMAM CODEMA
AM CODEMA SISMAM
EMA SISMAM CODEMA
AM CODEMA SISMAM
CODEMA SISMAM
CODEMA SISMAM
CODEMA SISMAM
ODEMA SISMAM CODEMA
SISMAM CODEMA
ODEMA SISMAM
CODEMA SISMAM
ODEMA SISMAM
CODEMA SISMAM

AM CODEMA

SÍSMAM CODEMA SISMAM CODEM

AM CODEMA SISMAM CODE SISMAM CODEMA SISMAM (